

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 10 (dez) de março de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 09 de março de 2020, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 010/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo.

Aos 10 (dez) dias do mês de março, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 010/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), na forma que indica e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 010/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), na forma que indica e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das mesmas, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 010/2020, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e

aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de março de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente

Antônio Ademair Alencar Neto – Primeiro Secretário: